Criado pelo decreto nº 3.600/2017 de 22 de dezembro de 2017

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUIRICEMA

Guiricema - Minas Gerais
Quarta-feira, 01 de março de 2023
Ano 6 - nº 0034
Volume com 07 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

DECRETO SUPLEMENTAR
DECRETO N° 4467 - DE 30 DE JANEIRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 21.091,91 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 870, 28 de Outubro de 2022

DECRETA:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 21.091,91 (vinte e um mil, noventa e um reais e noventa e um centavos) as seguintes dotações do Municipio de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA		
Unidade 02 - PROCURADORIA MUNICIPAL		
Sub-Unidade 00 - PROCURADORIA MUNICIPAL		
2.02.00.04.122.0016.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	R$	84,36
Total da Sub-Unidade 00	R$	84,36
Total da Unidade 02	R$	84,36
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.07.00.12.122.0016.2.0048-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC EDUCACAO	R$	642,77
Total da Sub-Unidade 00	R$	642,77
Total da Unidade 07	R$	642,77
Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE		
2.09.00.20.122.0016.2.0020-1.500.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	R$	3.570,78
Total da Sub-Unidade 00	R$	3.570,78
Total da Unidade 09	R$	3.570,78
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO		
2.11.00.13.122.0016.2.0024-1.500.000 - 3.3.50.41.00 MANUTENCAO SEC CULTURA,ESPORTE E TURISMO	R$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	10.000,00
Total da Unidade 11	R$	10.000,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2.12.01.08.243.0003.2.0032-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DO CONS TUTELAR DA C E DO ADOLESCENTE	R$	6.794,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	6.794,00
Total da Unidade 12	R$	6.794,00
Total da Instituição 02	R$	21.091,91
Total Geral Acrescido	**R$**	**21.091,91**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA		
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO		
2.11.00.13.392.0011.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.31.00 REALIZACAO DE FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO	R$	6.794,00
2.11.00.13.392.0011.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZACAO DE FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO	R$	14.297,91
Total da Sub-Unidade 00	R$	21.091,91
Total da Unidade 11	R$	21.091,91
Total da Instituição 02	R$	21.091,91
Total Geral Anulado	**R$**	**21.091,91**

Criado pelo decreto nº 3.600/2017 de 22 de dezembro de 2017

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUIRICEMA

Guiricema - Minas Gerais
Quarta-feira, 01 de março de 2023
Ano 6 - nº 0034
Volume com 07 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 30 de Janeiro de 2023

JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.276.456-25

DECRETO MUNICIPAL N° 4.468 de 30 de janeiro de 2023

"Nomeação dos membros do CACs/FUNDEB para o ano de2023/2024"

O Prefeito Municipal de Guiricema-MG, usando das suas atribuições que lhes são conferidas,

DECRETA:

Art.1° - Ficam designados os seguintes membros titulares acompanhados de seus suplentes do CACs/FUNDEB 2023/2024:

Representantes do Poder Executivo:

José Geraldo Ferreira Batista CPF N° 001.741.746-59 Titular
Vilma Lúcia de Melo Namorato CPF N° 105.132.976-00 Suplente
Marina de lima silva CPF N° 636.329.006-63 Titular
Flavia Souza Lima CPF N° 478.647.616-15 Suplente

Representantes dos Professores da Educação Básica das Escolas Públicas Municipais:

Sandra Aparecida Ferreira da Mota Bento CPF N° 040.750.406-07 Titular
Ana Paula Xavier de Toledo CPF N° 006.579.626-86 Suplante

Representantes das Diretoras das Escolas Públicas Municipais:

Áurea Aparecida de Carvalho Coelho CPF N° 636.327.806-68 Titular
Elizangela Carlos Toledo CPF N° 032.780.956-69 Suplente

Representantes Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Cristhiano Carvalho Braga CPF N° 111.601.996-55 Titular
Flavia Martins da Silva CPF N° 003.326.976-90 Suplente

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Christian José de Alcantara CPF N° 047.6052.916-46 Titular
Marluci Amorim Costa CPF N° 078727.886-67 Suplente
Líbia das Graças Cunha CPF N° 066.719.146-13 Titular
Bianca Sartori Silva CPF N° 061.819.416-90 Suplente

Representantes dos Estudantes de Educação Básica Pública

Criado pelo decreto nº 3.600/2017 de 22 de dezembro de 2017

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUIRICEMA

Guiricema - Minas Gerais
Quarta-feira, 01 de março de 2023
Ano 6 - nº 0034
Volume com 07 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

Elysa Aparecida Cunha Vieira CPF N° 150.722.486-90 Titular
Lavinia Aparecida da Silva CPF N° 701.031.116-11 Suplente
João Pedro Barbosa Ranção CPF N° 180.899.656-95 Titular
Vitor Josué Martins da Silva CPF N° 124.130.266-90 Suplente

Representantes Conselho Municipal da Educação:

Silvio Vaz de Melo CPF N° 810.082.366-91 Titular
Maria Walesca Silva Ferraz CPF N°692.884.706.97 Suplente

Representantes do conselho tutelar:

Wanda Maria de Melo CPF N° 611.037.136-04 Titular
Andreia Cristina Reis Ferreira CPF Nº 043.014.876-38 Suplente

Representantes de organizadores da sociedade civil:

Francisca Maria Pereira da Silva Correa CPF N° 420.046.163-34 Titular
Richard José de Lima CPF N° 130.802.996-98 Suplente
Sandra Maria Xavier Gomes CPF N° 084.195.046-61 Titular
Elza Maria Barbosa de Andrade CPF N° 602.039.276-72 Suplente

Art. 2°. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 30 de janeiro de 2023.

Publique-se.

JOSÉ OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.469 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

"CANCELA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2017 E EXERCÍCIOS ANTERIORES, PELOS MOTIVOS QUE ESPECIFICA".

O Prefeito Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 173 do Código Tributário Nacional, segundo o qual *"O direito de a Fazenda Pública constituir o crédito tributário extingue-se após 5 (cinco) anos, contados: I - do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado; II - da data em que se tornar definitiva a decisão que houver anulado, por vício formal, o lançamento anteriormente efetuado"*

Considerando o que dispõe o art. 174 do Código Tributário Nacional, segundo o qual *"A ação para a cobrança do crédito tributário prescreve em cinco anos, contados da data da sua constituição definitiva"*;

Considerando a determinação do art. 1º do Decreto Federal nº 20.910/1932, segundo o qual *"As dívidas passivas da União, dos Estados E dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco contados da data do ato ou fato do qual se originarem"*;

Criado pelo decreto nº 3.600/2017 de 22 de dezembro de 2017

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUIRICEMA

Guiricema - Minas Gerais
Quarta-feira, 01 de março de 2023
Ano 6 - nº 0034
Volume com 07 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Considerando que despesas inscritas em Restos a Pagar nos exercícios de 2017 e anteriores prescreveram-se e não foram reclamadas pelos credores;

Considerando a existência de saldos de restos a pagar do exercício de 2017 e exercícios anteriores;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam canceladas as despesas inscritas em Restos a Pagar, cujo direito do credor foi prescrito.

Art. 2º. Ficam canceladas as inscrições de restos a pagar não processados do exercício de 2009, em decorrência de prescrição, no valor total de R$ 0,57 (cinquenta e sete centavos), conforme relação a seguir:

EMPENHO	CREDOR	VALOR
0900100	Abono Família IPREV	R$0,57
TOTAL		**R$0,57**

Art. 3º. Ficam canceladas as inscrições de restos a pagar não processados do exercício de 2015, em decorrência de prescrição, no valor total de R$ 1.500,00 (um mil que quinhentos reais), conforme relação a seguir:

EMPENHO	CREDOR	VALOR
1500019002	QUALIPREV LTDA	R$1.500,00
TOTAL		**R$1.500,00**

Art. 4º. Ficam canceladas as inscrições de restos a pagar processados do exercício de 2007, em decorrência de prescrição, no valor total de R$ 0,24 (vinte e quatro centavos), conforme relação a seguir:

EMPENHO	CREDOR	VALOR
0700001	QUALIPREV LTDA.	R$0,24
TOTAL		**R$0,24**

Art. 5º. Ficam canceladas as inscrições de restos a pagar processados do exercício de 2008, em decorrência de prescrição, no valor total de R$ 32.869,58 (trinta e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), conforme relação a seguir:

EMPENHO	CREDOR	VALOR
0800324	FOLHA DE PAGAMENTO – FUNPREV I	R$29.461,51
0800330	FOLHA DE PAGAMENTO - PENSIONISTAS	R$3.285,24
0800345	JOANA DARC DE OLIVEIRA AUGUSTO	R$92,83
TOTAL		**R$32.869,58**

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 01 de FEVEREIRO de 2023.

JOSE OSCAR FERRAZ
Prefeito Municipal de Guiricema

DECRETO Nº 4470/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

Criado pelo decreto nº 3.600/2017 de 22 de dezembro de 2017

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUIRICEMA

Guiricema - Minas Gerais
Quarta-feira, 01 de março de 2023
Ano 6 - nº 0034
Volume com 07 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a servidora **MARIA ELISA VILLAS BOAS,** CPF Nº 112.295.686-03 ocupante do Cargo em Comissão de Assessora de Tributos, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema/MG, 01 de Fevereiro de 2023.

José Oscar Ferraz
- Prefeito Municipal de Guiricema –

DECRETO N° 4471/2023

DESIGNA A SRª. MARIA ELISA VILLAS BOAS PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Guiricema/MG, José Oscar Ferraz, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° - Designar a Srª. **MARIA ELISA VILLAS BOAS**, portadora da Carteira de Identidade º MG-17.764.823 – SSP/MG, inscrita no CPF sob n.º 112.295.686-03, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Planejamento e Recursos Humanos, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 845/2022.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 02 de fevereiro de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.472 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

"PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DOS ALVARÁS DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, QUE TRATA O ARTIGO 59 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (LC 281/98 E LC 365/02)".

Criado pelo decreto nº 3.600/2017 de 22 de dezembro de 2017

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUIRICEMA

Guiricema - Minas Gerais
Quarta-feira, 01 de março de 2023
Ano 6 - nº 0034
Volume com 07 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

O Prefeito Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais, tem em vista a mudança do sistema de informática da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Os alvarás de Localização e Funcionamento referente ao exercício de 2022, com vencimento para 28/02/2023 ficam prorrogados até 31 de março de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 08 de FEVEREIRO de 2023.

JOSE OSCAR FERRAZ
Prefeito Municipal de Guiricema

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DO CONTRATO N° 558-1/2023, DO PROCESSO n° 558/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 019/2022:

Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de construção civil para execução da obra de calçamento em alvenaria poliédrica na estrada de acesso à Comunidade de Santa Montanha – Guiricema/MG, conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais anexos deste edital.

Contratado: V.R.B. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.157.643/0001-32, com sede na Rua Pastor José Candido, nº 146, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Visconde do Rio Branco, Minas Gerais, CEP 36.520-000, no valor total de R$ 91.857,37 (Noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos). Vigência do contrato: 08/02/2023 à 08/02/2024. Guiricema, 28/02/2023. José Oscar Ferraz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006-1/2023, DO PROCESSO n° 006/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para implantação de sistema de monitoramento por câmeras IP (CFTV-IP) nos locais designados pelo município de Guiricema-MG, incluindo o fornecimento de equipamentos, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, treinamento de usuários e garantia, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Contratado: **GLOBALTECH INFORMATICA LTDA ME,** inscrito no CNPJ sob o nº 09.316.095/0001-21, com sede na Avenida Marechal Deodoro, nº 05, loja A, Centro, na cidade de Ervália, Minas Gerais, CEP 36.555-000, no valor total de R$ 161.700,00 (Cento e sessenta e um mil, setecentos reais). Vigência do contrato: 28/02/2023 à 28/02/2024. Guiricema, 28/02/2023. José Oscar Ferraz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 001031/2020, DO PROCESSO N° 031/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020:

Criado pelo decreto n° 3.600/2017 de 22 de dezembro de 2017

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUIRICEMA

Guiricema - Minas Gerais
Quarta-feira, 01 de março de 2023
Ano 6 - n° 0034
Volume com 07 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Objeto: Terceiro Termo ADITIVO AO CONTRATO Nº 001031/2020, que trata da prorrogação de prazo para o período de 04/02/2023 a 04/02/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de médico veterinário para atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme termo de referência do edital, firmado entre as partes com base no art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e clausula 5ª do Contrato 001031/2020, pelo registro da motivação que levou a contratação origina, conforme o Processo Administrativo nº 031/2020, Pregão Presencial nº 002/2020.
Contratado: **MACHADO BARBOSA REPRESENTACOES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 05.748.853/0001-20, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 125, Centro, Leopoldina/MG, no valor de R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).

Prefeitura Municipal de Guiricema

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - PROCESSO Nº 013/2023 - RETIFICAÇÃO

O Município de Guiricema/MG, comunica aos interessados a **retificação do termo de referência** da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 004/2023, PRC 013/2023, adotando o critério de menor preço por item, tendo como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e correlatos para manutenção das atividades do Município de Guiricema/MG, conforme especificações do Edital e Termo de Referência. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município www.guiricema.mg.gov.br. Guiricema, 01/03/2023. Pollianny Ruela Aleixo – Pregoeira.

JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625 Assinado de forma digital por JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625
Dados: 2023.03.01 11:34:05 -03'00'